



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Fica concedida Revisão Geral Anual aos Profissionais da Educação, alterando os Anexos I e II da Lei Complementar nº 010/2008 alterada pela Lei Complementar nº 014/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida a Revisão Geral Anual pelo índice de 3,92%¹ (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) aos servidores de cargos efetivos pertencentes aos grupos de Serviços de Apoio de Manutenção e Infraestrutura Educacional e Serviços de Apoio a Gestão Educacional, previsto na Tabela B e C do Anexo I.

Art. 2º Os anexos I e II da Lei Complementar 014/2013, passam a vigorar conforme disposto nesta lei.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar fica dispensada a apresentação de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro na conformidade do § 6º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 17 de março de 2020.

¹Refere-se a concessão de revisão geral anual de 3.92% referente INPC de Março de 2019 a Fevereiro de 2020.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

ANEXO I

Projeto de Lei Complementar nº 004/2020

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA B - Grupo: Serviços de Manutenção a Infraestrutura Educacional

NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	COEFICIENTE	CLASSE "A"	CLASSE "B"	CLASSE "C"	CLASSE "D"
			Subsídio Fixado	1,10 Sobre Classe "A"	1,20 Sobre Classe "A"	1,68 Sobre Classe "A"
01	00 a 03 anos	Subsídio Fixado	R\$ 1.213,68	R\$ 1.335,05	R\$ 1.456,42	R\$ 2.038,99
02	03 a 06 anos	1,04	R\$ 1.262,23	R\$ 1.388,45	R\$ 1.514,67	R\$ 2.120,54
03	06 a 09 anos	1,085	R\$ 1.316,84	R\$ 1.448,53	R\$ 1.580,21	R\$ 2.212,30
04	09 a 12 anos	1,135	R\$ 1.377,53	R\$ 1.515,28	R\$ 1.653,03	R\$ 2.314,25
05	12 a 15 anos	1,19	R\$ 1.444,28	R\$ 1.588,71	R\$ 1.733,14	R\$ 2.426,39
06	15 a 18 anos	1,25	R\$ 1.517,10	R\$ 1.668,81	R\$ 1.820,52	R\$ 2.548,73
07	18 a 21 anos	1,32	R\$ 1.602,06	R\$ 1.762,27	R\$ 1.922,47	R\$ 2.691,46
08	21 a 24 anos	1,41	R\$ 1.711,29	R\$ 1.882,42	R\$ 2.053,55	R\$ 2.874,97
09	24 a 27 anos	1,5	R\$ 1.820,52	R\$ 2.002,57	R\$ 2.184,63	R\$ 3.058,48
10	27 a 30 anos	1,53	R\$ 1.856,93	R\$ 2.042,63	R\$ 2.228,32	R\$ 3.119,65
11	30 a 33 anos	1,56	R\$ 1.893,34	R\$ 2.082,68	R\$ 2.272,01	R\$ 3.180,82
12	33 a 36 anos	1,59	R\$ 1.929,75	R\$ 2.122,73	R\$ 2.315,70	R\$ 3.241,99

TABELA C - Grupo: Serviços de Apoio a Gestão Educacional

NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	COEFICIENTE	CLASSE "A"	CLASSE "B"	CLASSE "C"
			Subsídio Fixado	1,20 Sobre Classe "A"	1,68 Sobre Classe "A"
01	00 a 03 anos	Subsídio Fixado	R\$ 1.299,71	R\$ 1.559,65	R\$ 2.183,51
02	03 a 06 anos	1,04	R\$ 1.351,69	R\$ 1.622,03	R\$ 2.270,85
03	06 a 09 anos	1,085	R\$ 1.410,18	R\$ 1.692,22	R\$ 2.369,11
04	09 a 12 anos	1,135	R\$ 1.475,17	R\$ 1.770,20	R\$ 2.478,28
05	12 a 15 anos	1,19	R\$ 1.546,65	R\$ 1.855,98	R\$ 2.598,37
06	15 a 18 anos	1,25	R\$ 1.624,63	R\$ 1.949,56	R\$ 2.729,38
07	18 a 21 anos	1,32	R\$ 1.715,61	R\$ 2.058,74	R\$ 2.882,23
08	21 a 24 anos	1,41	R\$ 1.832,59	R\$ 2.199,10	R\$ 3.078,75
09	24 a 27 anos	1,5	R\$ 1.949,56	R\$ 2.339,47	R\$ 3.275,26
10	27 a 30 anos	1,53	R\$ 1.988,55	R\$ 2.386,26	R\$ 3.340,77
11	30 a 33 anos	1,56	R\$ 2.027,54	R\$ 2.433,05	R\$ 3.406,27
12	33 a 36 anos	1,59	R\$ 2.066,53	R\$ 2.479,84	R\$ 3.471,78



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

ANEXO II

Projeto de Lei Complementar nº 004/2020

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO PERMANENTE

Lei Complementar no 010/2008, com nova redação dada pela LC no 014/2013 e LC no 030/2016

Grupo: Serviços de Manutenção a Infraestrutura Educacional		
CARGO	VENCIMENTO INICIAL	Nº DE VAGAS
Nutrição Alimentar	R\$ 1.213,68	05
Manutenção da Infraestrutura Escolar	R\$ 1.213,68	20
Vigia Educacional	R\$ 1.213,68	02

Grupo: Serviços de Apoio à Gestão Educacional		
CARGO	VENCIMENTO INICIAL	Nº DE VAGAS
Técnico Administrativo Educacional	R\$ 1.299,71	10
Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial	R\$ 1.299,71	35

B) QUADRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Grupo: Serviço de Apoio à Gestão Educacional		
Acrescentado pela Lei Complementar nº 050/2017 - Art. 4º		
CARGO	VENCIMENTO INICIAL	Nº DE VAGAS
Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial - 40 Horas	R\$ 1.732,94	15